



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 516/2023

DATA: 14 de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, e Artigo 114, da Lei Complementar nº 239/2022;

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2541 ANO XI

Data: 14 / 06 / 2023

RESOLVE:

Art. 1º Cassar por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora abaixo relacionada:

Nome	Memorando	Período Aquisitivo	A partir de	Dias Cassados
Franciele Martins Braciak de Souza	8.553/2023	2022/2023	15/06/2023	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de junho de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.